

Nº.48

ACTA Nº.48

00-12-06 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (ACTA Nº.46) E DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião extraordinária (Acta nº.46) e da acta da reunião anterior que, depois de lidas e aprovadas, por unanimidade, foram devidamente assinadas.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CERRO DA FORÇA – LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA – LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO FLORES – LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DO ROÇA MATOS - PROJECTOS - PROPOSTA:- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a Proposta que,

seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----1. Considerando as razões que levaram a que na reunião ordinária de 15/11/2000 fosse aprovada uma proposta no sentido de muito rapidamente disponibilizar lotes em especial para habitações na Vila de Odemira;-----

-----2. Considerando que a CDU-Coligação Democrática Unitária propôs um total de 10 lotes no denominado Loteamento do Roça Matos em regime de licitação (Hasta Pública), com o que se concordou havendo apenas dúvidas quanto à oportunidade, face às obras de infra-estruturas em execução actualmente naquele local;-----

-----3. Considerando que na mesma data o Presidente da Câmara propôs também que se aguardassem mais alguns dias, para que um pacote maior e abrangendo igualmente lotes em regime de concurso por atribuição pudesse ser apreciado, com vista à sua aprovação e posterior lançamento face ao grande número de interessados;-----

-----4. Considerando por fim que se encontram neste momento condições para apreciar os projectos dos loteamentos municipais de Cerro da Forca 2, Ferragial da Corredoura 2, propõe-se:-----

-----a) A aprovação dos referidos loteamentos com vista a possibilitar a abertura de diversos talhões de terreno, designadamente:-----

-----. **CERRO DA FORCA 2:** 5 lotes para habitação, numerados de 33 a 37, para alienação em hasta pública, ao preço base de licitação de 3.000\$00 por cada m2.-----

-----. **FERRAGIAL DA CORREDOURA 2:** 25 lotes para habitação, numerados de 1 a 25, em regime de concurso por atribuição, ao preço de 3.000\$00 por cada m2, e mais 5 lotes para habitação, numerados de 34 a 38, para alienação em hasta pública, ao preço base de licitação de 3.000\$00 por cada m2.-----

-----. **BAIRRO FLORES:** 2 lotes para habitação, numerados de, 15 e 16

em regime de concurso por atribuição, ao preço de 3.000\$00 por cada m2.-----

-----**. QUINTA DO ROÇA MATOS:** 10 lotes, sendo o número 3 destinado a habitação, escritórios e comércio, e os números 17 a 25 destinados a habitação, para alienação em hasta pública, conforme proposta da CDU aprovada, ao preço base de licitação de 3.000\$00 por cada m2.-----

-----A presente proposta pretende dar resposta em concurso por atribuição ao crescente número de pessoas, na sua grande maioria Odemirenses, que necessitam de habitação própria e permanente, tendo ainda a vantagem de colocar também no mercado alguns terrenos para construção em regime de hasta pública destinados a particulares e empresas, e finalmente e pelo número de lotes lançado, de proceder à fixação de funcionários da Administração Pública, já que em cada conjunto de 5 lotes um deles lhes será destinado.-----

-----Submete-se assim à aprovação do colectivo a presente proposta.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 05 de Dezembro de 2000-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar nos termos propostos.-----

-----**-II - FINANÇAS-**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/12/05, que acusava um total de disponibilidades da importância de 273.607.493\$00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS), sendo em cofre: 529.195\$00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 273.078.298\$00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara

Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 78.641.206\$00 (SETENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de nove mil setecentos e cinquenta e sete a dez mil e vinte e oito, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.9.792, de 27/11/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 9.837 e 9.838, de 28/11/2000, a favor de Loja XXI, Ldª., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.9.968, de 29/11/2000, a favor de Residencial Rita, em virtude de

se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 9.792, de 27/11/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 9.792, de 27/11/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 9.993, de 30/11/2000, a favor da Carlos Alb. N. Miguel, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES

– CONCURSO DE MONTRAS:- Foi presente o ofício nº.63, datado de 00/12/03, informando que vai promover o “Concurso de Montras/Natal 2000” e bem assim, convidando o Senhor Presidente a estar presente no espectáculo que se realizará no dia 14 de Janeiro de 2001, no Cinema Girassol, a partir das 14 horas e a participar na entrega dos prémios aos concorrentes que se efectuará durante o referido espectáculo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES

– CONVITE E PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CADEIRAS:- Foi presente o ofício nº.64, datado de 00/12/03, da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, informando que vai promover uma festa de Natal para os seus Associados, no próximo dia 12 de Dezembro a partir das 14 horas, no Salão Social das Brunheiras e solicitando a cedência de 100 cadeiras de utilização prática e bem assim, convidando os Senhores Presidente da Câmara e Vereadores para estarem presentes naquele evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA - ASSEMBLEIA

INTERMUNICIPAL – CONVOCATÓRIA:- Foi presente o ofício nº.3.193, datado de 04/12/2000, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, convocando o Senhor Presidente da Câmara para a reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal, que terá lugar no próximo dia 18 de Dezembro, pelas 16 horas, na sede daquela Associação, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 – Apreciação e Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento da AMDB para 2001;-----

-----2 – Diversos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----GRUPO DESPORTIVO NAVERREDONDENSE – OBRAS NAS INSTALAÇÕES –

PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.446, datada de 24/11/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando

conhecimento que o Grupo Desportivo Naverredondense “O BEIRA SERRA” concluiu a obra de construção dos balneários do campo de futebol com a ajuda de sócios e amigos do Clube, faltando ainda os acabamentos que terão de ser realizados por profissionais do ramo; assim e, uma vez que esta parte das obras está orçada em 806.000\$00 (OITOCENTOS E SEIS MIL ESCUDOS), solicitam a concessão de uma ajuda financeira para a conclusão daquelas obras.---

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe a atribuição de um subsídio no valor solicitado de 806.000\$00 (OITOCENTOS E SEIS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a concessão de um subsídio no valor de 806.000\$00 (OITOCENTOS E SEIS MIL ESCUDOS) ao Grupo Desportivo Naverredondense “O BEIRA SERRA”.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO – ALMOÇO DE NATAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.445, datada de 24/11/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, solicitou a concessão de um apoio monetário no valor de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas que irá suportar com o “Almoço de Natal para os Idosos residentes na Freguesia de S. Teotónio”.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com o apoio da Autarquia ao fim visado pela Associação, propondo a atribuição de um subsídio no valor solicitado 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a concessão de um subsídio no valor de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ALGARVE SUDOESTE – CURSO JOVENS ANIMADORES DE TURISMO DE NATUREZA – ESTÁGIO DE FORMAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA:- Foi presente

a Informação nº. 452, datada de 28/11/00 dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar propondo que, no âmbito do protocolo entre o Município e a Vicentina-Associação para a Protecção e Desenvolvimento do Algarve Sudoeste, seja feita uma transferência no valor de 34.460\$00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA ESCUDOS) correspondentes ao restante pagamento dos custos devidos no âmbito da acção de formação “Jovens Animadores de Turismo de Natureza”.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a transferência para a Vicentina do montante de 34.460\$00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA ESCUDOS).-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----RELATÓRIO FINAL PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DOS “ARRANJOS EXTERIORES E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO LARGO DA IGREJA NA ZAMBUJEIRA DO MAR”:- Foi presente pelo Departamento Técnico do Município –

Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação nº.421/2000, datada de 22/11/2000, referente ao concurso Público para execução da obra em epígrafe, aberto por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26/05/2000, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a adjudicação definitiva da obra ao concorrente URBISED-Sociedade de Construção, Lda., pelo valor de 30.690.030\$00 (TRINTA MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E TRINTA ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Em relação ao relatório final para a adjudicação da Empreitada de arranjos exteriores e instalações sanitárias no Largo da Igreja da Zambujeira do Mar, os Senhores Vereadores da CDU propõem a suspensão da adjudicação no sentido de permitir a apresentação do projecto à população e eleitos locais da Freguesia.-----

-----A proposta é rejeitada pelos Senhores eleitos do PS e o Senhor Presidente da Câmara apresentou declaração de voto referindo o seguinte: O projecto na fase de execução foi acompanhado de perto pela Junta de Freguesia local tendo, inclusivé, recentemente, a referida Junta pedido uma reunião com o Presidente da Câmara a qual teve lugar, tendo no entanto faltado à reunião o eleito pela CDU naquele Órgão. Sendo um projecto que há longos meses está para avançar não será concerteza na fase final de adjudicação que se procede à sua suspensão para ser discutido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, adjudicar definitivamente a obra ao concorrente URBISED-Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 30.690.030\$00 (TRINTA MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E TRINTA ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA ROÇA MATOS” – DOCUMENTAÇÃO DO DIRECTOR TÉCNICO DA OBRA:- O Departamento Técnico do Município – Divisão de Obras Municipais elaborou a Informação com o nº.424/2000, datada de 24/11/2000, baseada no ofício enviado em 27/11/00, pela Empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda., e que indica o Engº. Paulo Jorge Moreira Garrido como Director Técnico proposto para a obra em epígrafe e que faz parte dos Quadros daquela Empresa, mais informando que a documentação apresentada respeita a legislação em vigor e o exigido no ponto 6.1 do Caderno de Encargos pelo que, propõe a sua aceitação.-----

-----Apresentado o assunto em epígrafe ao Senhor Presidente da Câmara, este aceitou aquela indigitação tendo determinado que o processo fosse presente ao Colectivo para ratificação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento ratificando a aceitação do Senhor Presidente da Câmara, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FATACA E MALAVADO” – TRABALHOS A MAIS:- O

Departamento Técnico do Município – Divisão de Obras Municipais, elaborou a Informação com o nº.405/2000, datada de 18/11/2000, baseada no ofício enviado em 23/10/00 pela Empresa CONSDEP, Lda., propondo a execução de alguns trabalhos a mais em consequência de um acréscimo de movimento de terras, da necessidade de rebaixar o nível do lençol freático e da colocação de um filme plástico agrícola preto para impedir o aparecimento de ervas indesejáveis e ainda a colocação de um relógio no quadro geral de electricidade para controle da iluminação na obra em epígrafe.-----

-----A Divisão de Obras Municipais menciona naquela informação que, estando a obra no final, verifica-se a existência de trabalhos a mais e de trabalhos a menos; assim, o valor dos trabalhos a mais é de 6.135.689\$00 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS) e o dos trabalhos a menos de 974.532\$00 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS), o que faz com que a diferença seja o valor real dos trabalhos a mais a executar e que é de 5.161.157\$00 (CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE ESCUDOS), acrescido do IVA `taxa legal em vigor, pelo que se propõe a realização do 2º. Termo Adicional de Trabalhos a Mais.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais e a elaboração do 2º. Contrato Adicional no valor de

5.161.157\$00 (CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO URBANA COM A CONSTRUÇÃO NELE EXISTENTE:-

Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos da alínea g), do nº.1, do artº. 64º., do Decreto-Lei nº.169/99, de 18/09, de um lote de terreno destinado a construção urbana, com a construção nele existente, sito no Loteamento Municipal de Bicos, Freguesia de Bicos.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº.152, datado de 00/10/26, do qual consta que o talhão vai à praça pelo preço base de 3.793.750\$00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos adquirentes dos lotes.-----

-----Verificando-se a presença de vários interessados procedeu-se à abertura da hasta pública:-----

-----Lote nº.10, com a área de 250 m2 e a construção nele existente, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vale de Santiago, sob o artigo 1.014 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.00426/290897, confrontando a Norte com zona verde, a Sul com rua projectada, a Nascente com o lote 11 e a Poente com o lote 9.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o maior lanço, na importância de 6.700.000\$00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL ESCUDOS), foi o oferecido por Nuno Miguel Malveiro Gamito, solteiro, maior, com residência na Rua da República Popular de Moçambique, 13 – 2º. Esqº., em Tercena, Freguesia de Barcarena, Concelho de Oeiras.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro

lanço superior.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder em propriedade plena o lote atrás identificado a Nuno Miguel Malveiro Gamito, pela importância total de 6.700.000\$00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LUZIANES-GARE – RECLAMAÇÕES:- Foi presente uma Informação relativa a duas reclamações apresentadas por Manuel Maria de Oliveira e Maria da Luz Guerreiro Nobre Coelho, ambos candidatos ao concurso de atribuição de lotes de terreno no Loteamento Municipal de Luzianes-Gare, fundando-se ambas as reclamações em dois pontos comuns, ou seja, a atribuição de uma maior pontuação a candidatos s/rendimento e s/agregado familiar e as candidatos residentes noutras freguesias.----

-----Naquela Informação são prestados esclarecimentos concernentes aos métodos de classificação, aprovados em regulamento camarário tendo sido transcritos todos os critérios aplicados no cálculo das pontuações dos concorrentes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir as reclamações apresentadas.-----

-----APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CERRO DA FORÇA, FREGUESIA DE SALVADOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 64º. DO DECRETO-LEI Nº.448/91,CDE 28/11:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento do loteamento e respectivas obras de urbanização do Loteamento Municipal do Cerro da Força, sito na Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira constituído por iniciativa do Município, com a área total de 29.962,5 m2, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Salvador sob o artigo 9 da Secção FF e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 6.422 a folhas 82 do Livro B-19, Freguesia de Salvador, que respeita o disposto no

Decreto-Lei nº.794/76 de 5/11, designadamente o nº.1 do artº. 62º.-----

-----O referido Loteamento integra-se no perímetro urbano e respeita o normativo definido no PDM de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº.114/2000, publicado no Diário da República nº.196-I série B de 25/08/2000 e rectificado pela Declaração de Rectificação nº.7-AF/2000, de 31/08/2000.-----

-----O Loteamento é constituído por 5 lotes, a seguir identificados:-----

-----Lote nº.33 com a área de 120 m2, confrontando a Norte, Sul e Nascente com terrenos da Câmara Municipal de Odemira e a Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 360.000\$00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e garagem;-----

-----Lote nº.34, com a área de 120 m2, confrontando a Norte, Sul e Nascente com terrenos da câmara Municipal de Odemira e a Poente com rua pública com o valor patrimonial de 360.000\$00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e garagem;-----

-----Lote nº.35, com a área de 114 m2, confrontando a Norte, Sul e Nascente com terreno da Câmara Municipal de Odemira e a Poente com rua pública com o valor patrimonial de 342.000\$00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e garagem;-----

-----Lote Nº.36, com a área de 120 m2, confrontando a Norte, Sul e Nascente com terreno da Câmara Municipal de Odemira e a Poente com rua pública com o valor patrimonial de 360.000\$00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de um edifício com dois pisos e garagem;-----

-----Lote nº.37, com a área de 120 m2, confrontando a Norte, Sul e Nascente com terreno da Câmara Municipal de Odemira e a Poente com rua pública com o valor patrimonial de 360.000\$00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS) , destinado a habitação no qual é

permitida a implantação de um edifício com dois pisos e garagem.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as operações de loteamento e as respectivas obras de urbanização, nos termos da alínea a) do nº.1 do artº. 64º. Do Decreto-Lei nº.448/91, de 29/11 e, a constituição dos respectivos lotes referentes à ampliação do Loteamento Municipal do Cerro da Forca e bem assim, mandar, nos termos do disposto no nº.4 do citado artigo e diploma legal, o Senhor Presidente da Câmara para promover o registo predial e a publicitação das actas de aprovação.-----

-----APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA, FREGUESIA DE SANTA MARIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 64º. DO

DECRETO-LEI Nº.448/91, DE 28/11:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento do loteamento e respectivas obras de urbanização do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura (2), Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, constituído por iniciativa do Município, com a área total de 39,460.00 m2, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Santa Maria sob o artº. 121 da Secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.20.015 a folhas 117 verso do Livro B-57 (Misto) Freguesia de Santa Maria, o qual respeita o disposto no Decreto-Lei nº.794/76 de 5/11, designadamente o nº.1 do artº. 62º.--

-----O referido Loteamento integra-se no perímetro urbano e respeita o normativo definido no PDM de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº.114/2000, publicado no Diário da República nº.196 – I Série B, de 25/08 e rectificado pela Declaração de Rectificação nº.7-AF/2000, de 31/08/2000.-----

-----O Loteamento fica constituído da seguinte forma:-----

-----A área de 39,460.00 m2 é dividida da seguinte forma:-----

-----A área 5,234.00 m2 é destinada a arruamentos.-----

-----A área de 3.158 m2 é destinada a equipamentos.-----

-----A área de 12.405 m2 é destinada a zonas verdes.-----

-----A área de 12,689.25 m2 é área de reserva do loteamento.-----

-----A área de 5,973.75 m2 será dividida em lotes de terreno, para construção urbana, no total de 48 lotes, com áreas, localização e identificação, que seguidamente se discriminam:-----

-----Lote nº.1 , com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.2, do Sul com escadaria pública, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.14, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.2, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.3, do Sul com lote nº.1, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.15, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.3, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.4, do Sul com lote nº.2, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.16, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.4, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.5, do Sul com lote nº.3, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.17, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.5, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.6, do Sul com

lote nº.4, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.18, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.6, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.7, do Sul com lote nº.5, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.19, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.7, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.8, do Sul com lote nº.6, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.20, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.8, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.9, do Sul com lote nº.7, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.21, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.9, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.10, do Sul com lote nº.8, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.22, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.10, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.11, do Sul com

lote nº.9, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.23, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.11, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.12, do Sul com lote nº.10, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.24, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.12, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.13, do Sul com lote nº.11, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.25, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.13, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com zona verde, do Sul com lote nº.12, do Nascente com rua pública e do Poente com escadaria pública e zona verde, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.14, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.15, do Sul com escadaria pública, do Nascente com lote nº.1 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.15, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.16, do Sul com

lote nº.14, do Nascente com lote nº.2 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.16, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.17, do Sul com lote nº.15, do Nascente com lote nº.3 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.17, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.18, do Sul com lote nº.16, do Nascente com lote nº.4 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.18, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.19, do Sul com lote nº.17, do Nascente com lote nº.5 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.19, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.21, do Sul com lote nº.19, do Nascente com lote nº.7 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.20, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.21, do Sul com

lote nº.19, do Nascente com lote nº.7 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.21, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.22, do Sul com lote nº.20, do Nascente com lote nº.8 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.22, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.23, do Sul com lote nº.21, do Nascente com lote nº.9 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.23, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.24, do Sul com lote nº.22, do Nascente com lote nº.10 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.24, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.25, do Sul com lote nº.23, do Nascente com lote nº.11 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.25, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com escadaria pública, do

Sul com lote nº.24, do Nascente com lote nº.12 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.26, com a área de 180 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com terreno camarário e do Poente com lote nº.27, com o valor patrimonial de 540.000\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.27, com a área de 180 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.26 e do Poente com lote nº.28, com o valor patrimonial de 540.000\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.28, com a área de 180 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.27 e do Poente com lote nº.29, com o valor patrimonial de 540.000\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.29, com a área de 180 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.28 e do Poente com lote nº.30, com o valor patrimonial de 540.000\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.30, com a área de 180 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.29 e do Poente com lote nº.31, com o valor patrimonial de 540.000\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.31, com a área de 180 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com

terreno camarário, do Nascente com lote nº.30 e do Poente com lote nº.32, com o valor patrimonial de 540.000\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.32, com a área de 180 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.31 e do Poente com lote nº.33, com o valor patrimonial de 540.000\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.33, com a área de 180 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.32 e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 540.000\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.34, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.35 e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-

-----Lote nº.35, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.36 e do Poente com lote nº.34, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.36, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.37 e do Poente com lote nº.35, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.37, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.38 e do Poente com lote nº.36, com o valor

patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.38, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.39 e do Poente com lote nº.37, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.39, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.40 e do Poente com lote nº.38, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.40, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.41 e do Poente com lote nº.39, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.41, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.42 e do Poente com lote nº.40, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.42, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.43 e do Poente com lote nº.41, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.43, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com terreno camarário e do Poente com lote nº.42, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS),

destinado a habitação no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.44, com a área de 92 m2, confrontando do Norte com escadaria pública, do Sul com escadaria pública, do Nascente com lote nº.45 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 276.000\$00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação e comércio;-----

-----Lote nº.45, com a área de 92 m2, confrontando do Norte e Sul com escadaria pública, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.44, com o valor patrimonial de 276.000\$00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação e comércio;-----

-----Lote nº.46, com a área de 216 m2, confrontando do Norte com lote nº.47, do Sul com terreno camarário, do Nascente com rua pública e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 648.000\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitido um edifício de apartamentos;-----

-----Lote nº.47, com a área de 324 m2, confrontando do Norte com lote nº.48, do Sul com lote nº.46, do Nascente com rua pública e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 972.000\$00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitido um edifício de apartamentos;-----

-----Lote nº.48, com a área de 216 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com lote nº.47, do Nascente com rua pública e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 648.000\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitido um edifício de apartamentos.-----

-----EMBARGOS DE TERCEIRO – PROCº. Nº.19/2000 – SENTENÇA – TRIBUNAL TRIBUTÁRIO DE 1ª. INSTÂNCIA DE BEJA:- Foi presente o assunto referente ao processo de Embargos de Terceiro através do qual a Câmara Municipal se opôs à execução da penhora

ordenada pela Repartição de Finanças de Odemira, referente ao lote nº.37 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, do qual era titular Joaquim Maria Miguel,-----

-----O Tribunal Tributário de 1ª. Instância de Beja proferiu sentença favorável à embargante Câmara Municipal, tendo julgado procedentes, por provados, os Embargos de Terceiro, ordenando, em consequência, o levantamento da penhora.-----

-----A Divisão de Contencioso propos que, em face da referida sentença, dever-se-ia deliberar sobre o exercício de direito de reversão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo ainda sido deliberado, por unanimidade, exercer o direito de reversão nos termos propostos devendo ser dado conhecimento à Repartição de Finanças de Odemira, nomeadamente do valor da reversão.-----

-----**IX - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE 3ª IDADE Dª. ANA PACHECO:- Foi presente uma proposta de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Odemira e a Associação Humanitária de 3ª. Idade Dª. Ana Pacheco, com vista à cedência das instalações da EB1 de Corte Sevilha, Freguesia de Sabóia para instalar um futuro Centro de Convívio, dirigido a toda a população, mais especificamente de apoio à 3ª. idade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e

do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 25/11/2000 e 30/11/2000, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foram presentes dois processos, referentes à instalação de um toldo num estabelecimento comercial e outro sobre a construção de uma casa de habitação que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações constituídas por uma folha cada, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----Pelas treze horas e trinta minutos, foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----Oliveiros de Jesus Carlos - voltando ao assunto que o trouxera à reunião de Câmara em 04/10/00 e em que fez um pedido para fazer pequenas reparações e, antes do pedido merecer decisão, fez obras de grande monta inclusivé novas paredes em betão armado com vista à colocação de uma laje, sem a apresentação de um projecto.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro explicou que, face à desconformidade entre o pedido e as obras efectivamente feitas aquelas encontram-se, por isso, embargadas; em sua opinião e, uma vez que a obra se encontra na zona de intervenção do GTL, seria de pôr o assunto à consideração daquele Gabinete para ver o que é possível aproveitar e o que deverá ser demolido. Deve pois, o Município, contactar o GTL para que este se pronuncie.-----

-----Aníbal Mário Silvestre – dizendo que o seu projecto de loteamento foi aprovado mas que o processo continua parado.-----

-----O Senhor Presidente explicou-lhe que, na sequência do requerimento feito por si no sentido de o isentar do pagamento dos custos das infraestruturas de água, esgotos e

electricidade, estão a ser feitos os cálculos necessários para que o processo prossiga.-----

-----Manuel Soares Maria – António Henrique Cabrita Ribeiro – vieram por causa de um bar localizado na rua onde residem, na Zambujeira, onde há muito barulho impossibilitando as pessoas de dormir.-----

-----O Senhor Presidente disse que iriam ser tomadas as medidas necessárias para acabar com a situação e que já tinha, inclusivé, tomado iguais medidas relativamente a outros casos.--

-----Aníbal Palmiro Guerreiro – solicitando que a electricidade chegue à Várzea de Cima.--

-----O Senhor Presidente informou que o projecto respectivo já está pedido à EDP pelo que deverá aguardar até aquela entidade se pronunciar.-----

-----A reunião foi interrompida das 15 horas às 16 horas para almoço.-----

-----Os trabalhos foram retomados às 16 horas com a presença de todos os elementos presentes no primeiro período.-----

-----**II – FINANÇAS**-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2001 – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2001 - CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – REQUERIMENTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram o requerimento que seguidamente se transcreve:-----

-----“CDU-----

-----CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----REQUERIMENTO-----

-----Os eleitos da C.D.U. abaixo-assinando, com vista ao cabal esclarecimento do Plano e Orçamento para o ano 2001, requeremos ao Senhor Presidente da Câmara que nos sejam dados elementos sobre os referidos documentos, por escrito:-----

<u>NAS RECEITAS:</u>		
<u>CORRENTES:</u>		
- RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		
OUTROS	-	140.000 contos (c)
<u>CAPITAL:</u>		
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
EXTERIOR	-	2.356.950 c (a)
EMPRÉSTIMOS	-	545.000 c (b)
(a) – Sobre esta verba que projectos engloba, que financiamentos e fontes de financiamento, que percentagens de comparticipação		
(b) – a previsão deste empréstimo a que obras se destinam,		
(c) – qual a base para apuramento deste receita		
<u>NAS DESPESAS:</u>		
<u>EDUCAÇÃO</u>		
Jardins de Infância	-	66.000 contos
Parques Infantis	-	20.000 »
<u>ENSINO BÁSICO</u>		
Escolas do 1º. Ciclo	-	90.000 »
Arranjo de Escolas	-	10.000 »
<u>ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL</u>		
Transferências de Capital	-	20.000 »
Outros	-	5.000 »
<u>CULTURA</u>		
Transferências de Capital	-	10.000 »
» » (empresas)	-	1.000 »

<u>DESPORTO E TEMPOS LIVRES</u>		
Espaços Desportivos do Concelho	-	42.500 »
Renovação de Parques Infantis	-	40.000 »
<u>ACÇÃO SOCIAL</u>		
Centros Sociais	-	45.000 »
Transferências para instituições	-	20.000 »
» para particulares	-	12.000 »
<u>SAÚDE</u>		
Transferências para instituições	-	1.000 CONTOS
» » particulares	-	1.000 »
<u>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</u>		
Construção de habitação social	-	70.000 »
Reparação e Beneficiação	-	10.000 »
Transferências para instituições	-	30.000 »
<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
Infra-estruturas de diversas povoações	-	30.000 »
<u>ARRANJOS URBANÍSTICOS</u>		
Diversas povoações no Concelho	-	20.000 »
Arruamentos diversas povoações		
no Concelho	-	70.000 »
<u>SANEAMENTO E SALUBRIDADE</u>		
Infra-estruturas em diversas		
povoações no Concelho	-	95.000 »
<u>CEMITÉRIOS</u>		
Construção e remodelação	-	22.000 »

-----PROTECÇÃO CIVIL-----

-----Outros - 25.000 »

-----ABASTECIMENTO DE ÁGUA-----

-----Diversas povoações - 50.000 CONTOS

-----Infra-estruturas diversas

-----povoações - 50.000 »

-----ENERGIA-----

-----Electrificações diversas no Concelho- 150.000 »

-----TURISMO-----

-----Postos de Turismo - 25.000 »

-----MERCADOS E FEIRAS-----

-----Recinto para certames de actividades

-----económicas - 30.000 »

-----Mercados e Feiras - 20.000 »

-----PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-----

-----Limpeza de ribeiras - 5.000 »

-----PARQUES E JARDINS-----

-----Arranjos de espaços verdes - 13.000 »

-----Dado que todas estas despesas não definem as obras, as povoações e lugares da realização destas despesas, requeremos que nos sejam fornecidos esses elementos;-----

-----Mais requeremos que nos seja fornecido o mapa da previsão das transferências financeiras por cada Junta de Freguesia do nosso Concelho;-----

-----Requeremos ainda o plano de actividades na área da Cultura, Desporto e Tempos Livres.-----

-----Odemira, 2000.12.06-----

-----Os Vereadores da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – António Maria Viana da Costa”.-----

-----Foi entregue aos Vereadores da CDU, o Plano mais detalhado e prestadas as explicações no decorrer do debate e análise ao Plano e Orçamento.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2001:- Procedeu-se à apreciação e análise das Opções do Plano para o ano de 2001, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e 3 abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar o referido documento, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta e bem assim, propor a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do nº.2, do artigo 53º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2001:- Procedeu-se à apreciação e análise do orçamento para o ano de 2001, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresentava uma receita igual à despesa na importância de 7.502.102 contos (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, CENTO E DOIS CONTOS), que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal depois de ter apreciado e discutido o referido orçamento deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e 3 abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar e propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal aquele orçamento, conforme determina a alínea b), do nº.2, do artigo 53º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro e o artigo 23º., do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram dezanove horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Turismo.....	8
VII	- Obras Municipais.....	8
VIII	Património Municipal.....	11
IX	Saúde e Acção Social.....	24
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	24